

Guia complementar para o Boletim DHS OPIA - Provedores Licenciados DDD

O Boletim OPIA exibe dados das seguintes unidades operacionais: O Escritório de Licenciamento (Office of Licensing, OOL), a Unidade de Gestão de Incidentes Críticos (Critical Incident Management Unit, CIMU) e o Escritório de Investigações (Office of Investigations, OI). O Boletim inclui um ano de dados; o intervalo de datas pode ser encontrado na parte superior do relatório.

Os dados contidos no boletim representam provedores comunitários licenciados para prestar serviços a indivíduos com deficiências intelectuais/de desenvolvimento.

As agências provedoras são agrupadas em níveis de acordo com o tamanho da agência. Dentro do grupo Tier, eles são listados em ordem alfabética. Para obter mais informações sobre as agências, como quais municípios eles atendem, quais outros serviços são fornecidos e informações de contato, a Pesquisa de Provedores da DDD pode ser acessada aqui:

<https://irecord.dhs.state.nj.us/ProviderSearch>.

O gráfico abaixo descreve as informações no boletim:

Nome da coluna	Descrição da coluna	Métrica de pontuação
Nome da agência	Este é o nome da agência como aparece na licença	N/A
Número de casas	Isso representa o número de casas ou apartamentos/grupo de apartamentos (às vezes, uma licença inclui vários apartamentos separados), para os quais uma agência tem licenças.	N/A
Número de pessoas que podem viver nas casas	Isso reflete o número máximo de pessoas para as quais a agência está licenciada para fornecer serviços residenciais.	N/A
A agência está em conformidade com os padrões de saúde e segurança	Isso representa um olhar quantitativo sobre como a agência se saiu em sua inspeção de licenciamento. Se, durante uma inspeção, a agência receber uma série de deficiências, ela receberá uma *licença provisória (em vez de uma licença completa). O programa é reinspecionado após, geralmente, 6 meses para determinar se as deficiências foram corrigidas.	Se a agência recebeu 0 licenças provisórias, 3 estrelas verdes são exibidas. Se entre 1% e 9% de todas as licenças emitidas forem provisórias (o que significa que houve problemas para corrigir), 2 estrelas amarelas serão exibidas. Se uma agência recebeu 10% ou mais licenças provisórias durante o período de relatório, 1 estrela vermelha é exibida.
A agência corrige deficiências de licenciamento em tempo hábil	Quando uma agência recebe uma licença provisória, espera-se que ela corrija os problemas e seja reinspecionada em seis meses. Se os problemas não forem abordados adequadamente, outra licença provisória, chamada de “provisória repetida”, é emitida com um prazo mais curto para melhorar.	Se uma agência recebeu 0 licenças provisórias repetidas, 3 estrelas verdes são exibidas. Se uma agência receber 1 ou mais licenças provisórias repetidas, 1 estrela vermelha será exibida.
A agência relata eventos críticos ao departamento em tempo hábil	Espera-se que as agências relatem **incidentes críticos ao Departamento no mesmo dia ou no dia seguinte.	Isso é calculado pelo número de dias entre a data em que um incidente é conhecido pela equipe e a data em que um incidente é relatado ao Departamento (para todos os incidentes relatados durante o período do relatório). Se o número mediano de dias a relatar for entre 0 e 1,0 dias, serão exibidas 3 estrelas verdes . Se o número mediano de dias a relatar for entre 1,1 e 1,9 dias, 2 estrelas amarelas serão exibidas. Se o número mediano de dias a relatar for 2,0 ou mais dias, 1 estrela vermelha será exibida.

A agência faz o acompanhamento em tempo hábil com ações corretivas e de proteção em resposta a eventos críticos	Em alguns casos, a agência é obrigada a enviar um relatório de acompanhamento ou relatório de investigação interna para a Unidade de Gestão de Incidentes Críticos (Critical Incident Management Unit, CIMU) dentro de 30 dias úteis. O relatório de acompanhamento deve incluir ações tomadas em resposta ao incidente e as ações planejadas para evitar ocorrências futuras.	Se uma agência enviar os relatórios de acompanhamento e 0 a 10% deles forem enviados com atraso, 3 estrelas verdes são exibidas. Se uma agência enviar os relatórios de acompanhamento e 11 a 19% deles forem enviados com atraso, 2 estrelas amarelas são exibidas. Se uma agência enviar os relatórios de acompanhamento e 20% ou mais forem enviados com atraso, 1 estrela vermelha é exibida.
As pessoas que vivem em casa estão livres de alegações graves de abuso, negligência e exploração.	Para essa métrica, o número de alegações fundamentadas*** de abuso, negligência e exploração que o Escritório de Investigações (Office of Investigations, OI) investigou recebe uma taxa**** por 25 indivíduos atendidos.	Se a taxa (por 25 pessoas atendidas) de alegações fundamentadas estiver entre 0 e 0,50, 3 estrelas verdes são exibidas. Se a taxa (por 25 pessoas atendidas) de alegações fundamentadas estiver entre 0,51 e 0,94, 2 estrelas amarelas são exibidas. Se a taxa (por 25 pessoas atendidas) de alegações fundamentadas for de 0,95 ou mais, 1 estrela vermelha é exibida.
A agência toma medidas apropriadas para reduzir a ocorrência de incidentes críticos para pessoas que vivem em casa	Para essa métrica, é calculada a taxa de pessoas que vivem nas casas envolvidas em 3 ou mais eventos críticos ou alegações fundamentadas por 25 indivíduos atendidos. Os incidentes críticos incluem abuso, negligência, exploração, lesões graves, agressão, falha em ligar para o 911 em uma emergência de risco à vida, agressão sexual e morte.	Se a taxa de pessoas envolvidas em 3 ou mais incidentes críticos comprovados estiver entre 0 e 0,50, 3 estrelas verdes são exibidas. Se a taxa de pessoas envolvidas em três ou mais incidentes críticos comprovados estiver entre 0,51 e 1,0, 2 estrelas amarelas são exibidas. Se a taxa de pessoas envolvidas em 3 ou mais incidentes críticos comprovados for 1,1 ou mais, 1 estrela vermelha é exibida.
Pontuação geral	Este campo de dados representa um resumo da classificação por estrelas.	Se a agência não tiver estrelas vermelhas no relatório, 3 estrelas verdes são exibidas Se a agência tiver 1 ou 2 estrelas vermelhas, 2 estrelas amarelas são exibidas Se a agência tiver 3 ou mais estrelas vermelhas, 1 estrela vermelha é exibida.
Observações	*Licença Provisória	Uma licença provisória é emitida quando os requisitos de licenciamento forem deixados não atendidos e os requisitos de licenciamento não atendidos colocarem em risco diretamente a saúde, a segurança ou o bem-estar dos indivíduos atendidos, ou se houver uma não conformidade substancial. Uma licença provisória é considerada uma ação de licenciamento negativa. A agência é reinspecionada dentro de 3 ou 6 meses (dependendo da gravidade das deficiências) para garantir que os padrões não atendidos tenham sido corrigidos.
	**Incidente	Os incidentes podem incluir “eventos” (hospitalização, lesão acidental) e/ou “alegações” (abuso, negligência, exploração). Não é incomum que um incidente inclua mais de uma alegação ou evento. Os incidentes são reportáveis ao Departamento por Ordem Administrativa 2:05, “Gerenciamento e relatórios de incidentes”.
	*** Alegações fundamentadas	Um achado fundamentado significa que houve uma preponderância de evidência confiável de que uma alegação ou uma situação é verdadeira e/ou ocorreu. A métrica de pontuação para as colunas “Pessoas que vivem em casa estão livres de alegações graves de abuso, negligência e exploração” e “A agência toma medidas apropriadas para reduzir a ocorrência de incidentes críticos para pessoas que vivem em casa” são calculadas contando cada alegação e/ou evento distinto.
	**** Taxa	Usamos uma taxa por 25 indivíduos atendidos para capturar proporções porque os tamanhos das agências variam muito. Usar uma taxa ajuda a equilibrar o campo de jogo para que o tamanho da agência não tenha tanto impacto. A taxa por 25 é calculada dividindo-se o número de alegações fundamentadas pelo número de pessoas que vivem nas casas licenciadas e multiplicando o resultado (quociente) por 25.